



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA. SEGURANÇA PATRIMONIAL E MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES, DESARMADA, NAS DATAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, BEM COMO RONDA NOTURNA DIARIAMENTE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tabaí/RS, 2 de abril de 2025.

  
André Evandro Becker  
Presidente

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabaí/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"